MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)

Despacho Nº 1440-Ch DSSM

Santa Maria, RS, 24 de novembro de 2026.

Assunto: aprovação do processo de dispensa de licitação - Aqs de gêneros de alimentação (água mineral, refrigerante e sucos)

1. Aprovo o processo de dispensa de licitação em questão.

2. Declaro que foi observado na presente contratação o Art. 3° do Decreto n° 10.193 de 27 de dezembro 2019, referente a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio.

3. Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, nos termos do Art 75, § 3º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

4. Determino que um agente da contratação da SALC conduza a dispensa eletrônica.

ANDRÉ GOIS DA SILVA - Cel
Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ GOIS DA SILVA**, em 24/11/2026, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: I3d8-v2ja-D8FO-pbk+